

**RB Capital Agrosec S.A.** - CNPJ/MF nº 03.788.738/0001-53 - NIRE 35.300.189.914

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 01 de Outubro de 2021

**Hora, Data, Local:** Realizada às 10:00 horas do dia 01 de outubro de 2021, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04532-138, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, em decorrência da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente, Sr. Marcelo Michalúa; e Secretário, Sr. Olavo Nigel Saptchenko Arfelli Meyer. **Ordem do Dia:** (i) discutir e deliberar sobre a incorporação da Companhia, por sua única acionista **RB CAPITAL COMMERCIAL PROPERTIES S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.272.156/0001-04 ("Incorporadora"), nos termos e condições do "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação da RB Capital Agrosec S.A. por RB Capital Commercial Properties S.A." ("Protocolo", constante do Anexo I à presente ata); (ii) ratificar a nomeação de empresa especializada previamente contratada para a avaliação do patrimônio da Companhia; (iii) aprovar o laudo de avaliação do patrimônio da Companhia para fins da incorporação a ser ora deliberada ("Laudo de Avaliação", constante de anexo ao Protocolo, que faz parte do Anexo I à presente ata); (iv) aprovar a incorporação da Companhia pela Incorporadora; (v) declarar extinta a Companhia, que será sucedida pela Incorporadora; e (vi) autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos que se fizerem necessários à formalização das deliberações acima. **Deliberações:** Após análise da ordem do dia, a única acionista da Companhia decidiu: (i) **APROVAR** integralmente o Protocolo, firmado em 01 de outubro de 2021, elaborado em conjunto pela administração da Companhia e da Incorporadora, cuja cópia de fato faz parte integrante deste instrumento como **Anexo I**; (ii) **RATIFICAR** a nomeação da **Verdus Serviços Profissionais de Contabilidade S/S LTDA.**, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC 2SP036249/O-1 e no CNPJ/MF sob o nº 23.092.592/0001-14, indicada no Protocolo como responsável pela avaliação do patrimônio líquido da Companhia por meio da elaboração do Laudo de Avaliação levantado em 01 de outubro de 2021; (iii) **APROVAR** o Laudo de Avaliação, referente ao patrimônio líquido da Companhia, emitido pela empresa acima indicada, constante de anexo ao Protocolo, que faz parte do Anexo I à presente ata. O Laudo de Avaliação teve como base o balanço patrimonial especial da Companhia, levantado em 01 de outubro de 2021, tendo apurado um patrimônio líquido da Companhia no valor negativo de R\$ 8.516,28 (oito mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos); (iv) **APROVAR** a incorporação da Companhia, pela Incorporadora, que passará a responder como sucessora universal da Companhia, para quaisquer fins e efeitos, sendo certo, portanto, que a Incorporadora assume, de acordo com a lei, sem quaisquer exceções ou restrições, todo o ativo e o passivo da Companhia, incluindo todos os seus bens, direitos e obrigações; (v) **DECLARAR** extinta a Companhia, que será sucedida pela incorporadora, para todos e quaisquer fins e efeitos de direito; e (vi) **AUTORIZAR** os Administradores da Companhia a praticarem todos e quaisquer atos, incluindo a outorga de procurações, bem como assinar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar e efetivar as deliberações acima tomadas, incluindo, sem limitação, a baixa de todas as inscrições/registros da Companhia, bem como todas as transferências de titularidade, registros e/ou licenças de tais bens, junto a todos e quaisquer órgãos, sejam estes públicos ou não. Foi decidida nesta data, a incorporação da Companhia pela Incorporadora. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, depois de lavrada a presente ata que, após ser lida e achada conforme, foi assinada em livro próprio pelos acionistas presentes. **Mesa:** Sr. Marcelo Michalúa, presidente; e Sr. Olavo Nigel Saptchenko Arfelli Meyer, secretário. **Acionista:** RB Capital Commercial Properties S.A. (por seu Diretor Renato Bugana Peres e procurador Olavo Nigel Saptchenko Arfelli Meyer). Confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 01 de outubro de 2020. **Mesa:** **Marcelo Michalúa** - Presidente, **Olavo Nigel Saptchenko Arfelli Meyer** - Secretário. JUCESP 3.222/22-6 em 07.01.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>